

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA
Companhia aberta

CNPJ nº 04.895.728/0001-80 – NIRE 15.300.007.232

FATO RELEVANTE

A **Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA**, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, do artigo 157, da Lei nº 6.404/76 e no artigo 2º, inciso IX e XVIII, da Instrução CVM nº 358/2002, vêm a público informar que, em 20 de maio de 2005, celebrou com a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – ELETRONORTE contrato de dação dos ativos da Usina Hidrelétrica Curuá-Una e sistema de transmissão associado, em pagamento de parte de dívida com a ELETRONORTE. A efetivação da dação está sujeita à aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL.

Belém, 20 de maio de 2005.

Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA
Evandro César Camillo Coura
Diretor Presidente e de Relação com Investidores